



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

**COMUNICADO**

Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente da infecção pelo vírus COVID-19, bem como pelo disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 2518/2020**, a Administração Pública Municipal, a fim de evitar aglomeração de pessoas e, por consequência, possibilidade de contágio, resolve **SUSPENDER A AUDIÊNCIA PÚBLICA** marcada para o próximo dia 18, cujo assunto era o Plano Municipal de Saneamento.

Tão logo referida emergência esteja controlada, será designada nova data para o respectivo ato.

Urubici/SC, em 16 de março de 2020.

**Antônio Zilli**  
**Prefeito Municipal**